



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1305/2022, que transforma 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa Especialidade Segurança, em Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7278-2022 - MA 087/2022 (PJe - PA 0010727-26.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, admitir a matéria administrativa e, no mérito, **REFERENDAR** a Portaria TRT18ª GP/SGPE Nº 1305/2022, que transforma 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Oficial da União - DOU, seção 02.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 8 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4